



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR O  
SISTEMA DE SOBREAVERSO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 08 de março de 2021 até o dia 18 de março de 2021, o servidor **MARCIANO TEXEIRA**, mat. 631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, para cumprir o sistema de sobreaviso dos serviços emergenciais com a utilização de máquinas e equipamentos rodoviários, de forma intercalada, de segunda a quinta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 14h30min, na sexta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h do dia seguinte, totalizando 14h, no sábado, no horário das 10h20min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 21h10min e nos domingos e feriados, no horário das 7h30min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 24h, quando convocado, nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 040, de 11 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 05/03/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.